

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**Av Antônio Joaquim Mano 02 - Centro - Fuelides da Cunha Paulista - SP - CEP 19 275-000

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 175/2023 DE 24/08/2023 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMP. MUNICIPAL N.º 03/2023 DE 10/08/2023 AUTORIA: PREFEITO

DISPÕE SOBRE: "ALTERA A TABELA DO ANEXO 5 DA LEI COMPLEMENTAR N°. 152/21, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Art. 1º - Fica alterada a tabela 5 da Lei Complementar 152/21 de 18 de Janeiro de 2021, com a seguinte redação;

| QUANT. | NOMECLATURA | REQUISITOS | DESCRIÇÃO | REFERÊNCIA |
|--------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Secretário Municipal de Administração e Finanças | Curso superior completo | Compete ao Secretário Municipal realizar as atribuições de caráter político vinculadas à respectiva Secretaria. | Subsídio fixado por Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal. |
| 01 | Secretário Municipal de Planejamento e Gestão | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Saúde | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Agricultura e Agropecuária | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Meio Ambiente | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Educação | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Transporte e Assuntos Viários | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Assistência Social | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Esportes e Cultura; e, | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Turismo e Lazer | Curso superior completo | | |

www.euclidesdacunha.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**Av Antônio Joaquim Mano 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19 275-000

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 24 dias do mês de agosto de 2.023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas Secretaria de Gabinete

www.euclidesdacunha.sp.gov.br